

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/2016

A Prefeitura do Município de Jandira, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela IBFC e pela Comissão de Concurso, HOMOLOGA o Processo Seletivo – Edital nº 04/2016.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Jandira, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura do Município de Jandira que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo.
- Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequente praticados em seu favor.

Jandira, 02 de Dezembro de 2016.

**Geraldo Teotônio da
Silva Prefeito**